



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 28/2020 - CONSUP/IFRN

28 de maio de 2020

Homologa as Resoluções nºs 40, 41, 42, 44 e 45/2019-CONSUP, emitidas ad referendum deste Colegiado pelo seu Presidente.

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, em 9 de dezembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Resoluções abaixo especificadas que foram emitidas *ad referendum* deste Órgão Colegiado pelo seu Presidente.

Item	Número	Data	Ementa
1	Resolução nº 40/2019- Consup	12/11/2019	Autoriza a criação do Curso Superior de Engenharia Civil, na modalidade presencial, e seu funcionamento, a partir do primeiro semestre letivo de 2020, no <i>Campus</i> Natal Central deste Instituto Federal.
2	Resolução nº 41/2019- Consup	12/11/2019	Autoriza a criação do Curso Superior de Engenharia Sanitária e Ambiental, na modalidade presencial, e seu funcionamento a partir do primeiro semestre letivo de 2020, no <i>Campus</i> Natal Central deste Instituto Federal.
3	Resolução nº 42/2019- Consup	12/11/2019	Autoriza a criação do Curso de Especialização em Ensino de Teatro, na modalidade presencial, e seu funcionamento a partir do primeiro semestre letivo de 2020, no <i>Campus</i> Parnamirim deste Instituto Federal.
4	Resolução nº 44/2019- Consup	12/11/2019	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade presencial, e seu funcionamento a partir do primeiro semestre letivo de 2020, no <i>Campus</i> Canguaretama deste Instituto Federal.
5	Resolução nº 45/2019- Consup	12/11/2019	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na forma integrada, na modalidade presencial, e seu funcionamento a partir do primeiro semestre letivo de 2020, no <i>Campus</i> Apodi deste Instituto Federal.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/05/2020 17:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206298

Código de Autenticação: 20d1bcefc8

